



MUNICÍPIO DE PENAMACOR

CÂMARA MUNICIPAL

Ação Social Escolar 2020/2021

INFORMAÇÃO AOS PAIS/ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO ENSINO PRIVADO

Valência Creche, Pré-Escolar e ATL
Ano letivo 2020/2021

Informam-se os encarregados de educação dos alunos do ensino privado, valências de creche, pré-escolar e ATL do concelho de Penamacor que, no âmbito da **AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PENAMACOR** para o ano letivo 2020-2021, estão previstos os seguintes apoios:

1. MANUAIS ESCOLARES

Todos os alunos que frequentam o ensino pré-escolar dos 4 aos 6 anos, no concelho de Penamacor, receberão os **manuals escolares gratuitamente**.

De acordo com a listagem de manuais escolares adotados pela instituição frequentada, para o ano letivo 2020/2021, o Município de Penamacor procede à aquisição dos mesmos, sendo estes entregues aos alunos, no início do ano letivo.

Caso existam qualquer tipo de dívidas ao Município de Penamacor não serão concedidos os manuais escolares até a situação estar regularizada.

2. REFEIÇÕES ESCOLARES

O Município de Penamacor responsabilizar-se-á pelo pagamento das refeições escolares (almoço) **a todos os alunos das valências de Creche, Pré-escolar e ATL que frequentem o ensino privado, independentemente do escalão de abono em que se encontram posicionados**, respeitando a legislação em vigor e as orientações do Ministério de Educação. Este pagamento será efetuado diretamente à instituição do ensino privado frequentada pelos alunos, de acordo com o valor estipulado para cada ano pelo Ministério da Educação e apenas nos períodos letivos. Para o ano de 2020/2021 o valor é de 1,46 euros por cada refeição efetivamente consumida.

3. ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA (AAAF's)

O Município de Penamacor participará no pagamento das AAAF's a todos os alunos das valências de Creche e Pré-escolar do Ensino Privado. Este pagamento será efetuado diretamente à instituição do ensino privado frequentada pelo aluno, de acordo com o valor estipulado para cada ano pela Câmara Municipal de Penamacor. Para o ano de 2020/2021 o valor é de 1,41 euros por cada dia efetivamente frequentado.

4. TRANSPORTES ESCOLARES

O Município de Penamacor assegurará gratuitamente os transportes escolares a todos os alunos do ensino pré-escolar das freguesias para a sede de concelho.

No ano letivo 2020/2021 todos os alunos devem proceder à ativação, renovação ou requisição do passe escolar no Gabinete de Ação Social e Educação.

CANDIDATURAS

ATÉ 31 DE DEZEMBRO, os encarregados de educação devem formalizar a candidatura aos apoios preferencialmente por meios não presenciais, nomeadamente por email:

- 1 - **Descarregue** o impresso disponível em www.cm-penamacor.pt
(Serviços / Educação / Apoios Municipais)
- 2 - **Preencha** o impresso **digitalmente** e **guarde o ficheiro**.
(Os campos do formulário podem ser preenchidos no seu computador)
- 3 - **Anexe** a fotocópia/digitalização do Cartão de Cidadão do aluno
- 4 - **Envie** para o email: gab.social@cm-penamacor.pt

Se não for possível a formalização da candidatura por meios não presenciais, nomeadamente por email, a mesma poderá ser realizada presencialmente junto do Gabinete de Ação Social e Educação do Município de Penamacor, **MEDIANTE MARCAÇÃO PRÉVIA**, através dos números: **277 394 040 / 926 353 205**.



Caso, durante o ano letivo, ocorra alguma **alteração** das informações prestadas no boletim de candidatura (mudança de morada, alteração de contactos, ou outros relevantes) **deverá comunicar essas alterações no Gabinete de Ação Social e Educação**.

O Presidente da Câmara Municipal
de Penamacor

(Dr. António Luís Beites Soares)